

## **RESOLUÇÃO CIMPE Nº 04/2022**

**Autoriza a realização de Concurso Público para o cargo de Médico Psiquiatra para o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e dá outras providências.**

**CARLOS SUSSUMI IVAMA**, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 21 de Janeiro de 2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Secretaria Executiva a proceder à abertura de Concurso Público de Provas, para o cargo Efetivo de Médico Psiquiatra, para atuar junto ao Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE.

**Art. 2º** A jornada do Médico Psiquiatra será de 20 (vinte) horas/semanais, com remuneração referente ao valor do Padrão “13A” constante no Anexo I da Resolução CIMPE 01/2022 e suas alterações.

**Parágrafo Único** – Caso a demanda e atividades justifiquem, poderá ser ampliada ou reduzida a jornada de trabalho do Cargo especificado nesta Resolução, com a consequente ampliação ou redução proporcional da remuneração.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE,  
em 21 de Janeiro de 2022.



**CARLOS SUSSUMI IVAMA**

Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Prefeitos no dia 21/01/2022 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



**AGNALDO CESAR DUARTE**  
Secretário Executivo do CIMPE